



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais

TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000

DECRETO Nº 1.523, DE 02 DE MAIO DE 2024

“Nomeia Secretário Municipal de Fazenda”

Cloves da Silva Botelho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

Considerando a necessidade de se prover o cargo de Secretário(a) Municipal de Fazenda;

Decreta:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO DANIEL DE MATOS, para exercer o cargo em comissão de direção superior de Secretário Municipal de Fazenda, de livre nomeação, com as atribuições conferidas pela legislação em vigor, e as vantagens inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica o servidor nomeado no artigo anterior, exonerado, a partir desta data, do Cargo de Diretor do Departamento de Cultura, da Secretária Municipal de Esporte e Lazer, anteriormente ocupado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Miradouro-MG, 02 de maio de 2024.

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal